



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4282

Macapá, 16 de Outubro de 1984 – 3ª-Feira

Governador do Território
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES

Secretário de Promoção Social
Drª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS

Secretário de Educação e Cultura
Prof. FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS

Secretário de Agricultura
Dr. LUIZ IRAJÚ GUIMARÃES COLARES

Secretário de Segurança Pública
Dr. AIRTON JOSÉ DE ARAÚJO AGUIAR

Secretário de Saúde
Dr. JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0907 de 09 de outubro de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980, e Ofício nº 0669/84-SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar COARACY CAMPOS DE SOUZA, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-817, Classe "B", Referência NM-27, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Finanças-SEFIN, para exercer a Função de Confiança, de Chefe da Divisão de Controle e Arrecadação, Código LT-DAS-101.1, do Departamento de Tributação e Fiscalização/SEFIN, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 09 de outubro de 1984, 969 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0908 de 09 de outubro de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980, e Ofício nº 0669/84-SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a título precário, AFONSO VITOR CORREA DA COSTA, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-817, Classe "B", Referência NM-26, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Finanças-SEFIN, para exercer a Função de Assistente, Código DAI-202.3, da Divisão de Tributação-DTF/SEFIN, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 09 de outubro de 1984, 969 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0909 de 09 de outubro de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por seis (06) meses e treze (13) dias, a Licença para trato de interesses particulares, contados no período de 19 de fevereiro à 31 de agosto de 1984, concedida através do Decreto (P) nº 1044, de 25.10.83, a servidora MARIA JOANA COELHO MACIEL, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Código NM-801.A, Classe "A", Referência NM-2, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Saúde-SESA, nos termos do artigo 110, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 09 de outubro de 1984, 969 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0910 de 09 de outubro de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980, e Ofício nº 0665/84-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a título precário, MANOEL JOSÉ NE GRÃO VIEIRA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Código LT-PL-1101, Classe "B", Referência NM-7, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Saúde-SESA, para exercer a Função de Secretário Administrativo, Código DAI-201.1, da Divisão Complementar de Diagnóstico Terapêutico-CMH/SESA, a contar da presente data:

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 09 de outubro de 1984, 96º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0911 de 09 de outubro de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício número 0666/84-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder dispensa, a pedido, SÔNIA MARIA CHAVES DA SILVA, da Função de Assistente, Código DAI-202.3, da Divisão de Vigilância Sanitária-DVSF/SESA, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 09 de outubro de 1984, 96º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0912 de 09 de outubro de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980, e Ofício nº 0480/84-SEGUP,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JUDITH GONÇALVES TELES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Secretaria de Segurança Pública-SEGUP, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 09 de outubro de 1984, 96º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0913 de 09 de outubro de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício número 0481/84-SEGUP,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO, da Função de Confiança, de Chefe da Divisão de Polícia do Interior, Código LT-DAS-101.1, do Departamento Geral de Polícia/SEGUP, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 09 de outubro de 1984, 96º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MI - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 34/84 - CLOS

EDITAL

A V I S O

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Território Federal do Amapá, através da Comissão de Licitação de Obras e Serviços, designada pela Portaria (P) nº 042/

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINALS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de
coluna..... Cr\$ 3.360,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 25.200,00
* Outras Cidades..... Cr\$ 67.200,00
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 220,00
Número atrasado..... Cr\$ 300,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

Pelo presente Edital fica Notificado ANTONIO BARROSO DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 843/84, em que HOSANO MILHOMEM CARNEIRO é reclamante, de que foi proferida nos autos do referido processo, em audiência do dia 01 de outubro de 1984, a seguinte decisão: "...Julga esta JCJ de Macapá, procedente em parte o pedido, para condenar o réu ANTONIO BARROSO DA

SILVA, a pagar ao autor no prazo de 08 dias, os Institutos, Títulos e Valores listados na inicial, totalizando Cr\$. 735.000,00. Deve o réu inscrever na CTPS do autor o Contrato de Trabalho com os dados da inicial. A Secretaria deve comunicar a autoridade competente para o procedimento Administrativo. Juros e Correção Monetária na forma da Lei. Custas pelo réu na quantia de Cr\$ 33.731,00 apuradas sobre o valor arbitrado de Cr\$ 1.000.000,00. Atendendo ao requerimento formulado pelo reclamante no sentido de garantir o recebimento de seu crédito, a Junta defere como medida provisória, que o réu não aliene, não grave, não remova, não transmita, não cometa qualquer ato que diminua o seu patrimônio, porque se con figurará fraude à execução e o réu deve observar isto em relação ao ônibus de placa AH-0928. Este Ônibus está provisoriamente fora do alcance do réu para qualquer tipo de negócio que importe em alienação ou gravame de qualquer natureza sem autorização deste Juízo..."

Secretaria da JCJ de Macapá, 09 de outubro de 1984.

EUTON RAMOS
Diretor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor DORIVAL BARBOZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ, TFA, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: ANTONIO COUTINHO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, motorista, filho de Jaime Melo de Oliveira e de Maria Ines Coutinho de Oliveira, residente à Av. Timbiras, 37 como incurso no art. 155, § 4º, inciso, I e IV, do CPB.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 05.11.84, às 14:00 horas, a fim de ser interrogado promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, ao primeiro dia do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscrevo.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ, TFA, NA FORMA DA LEI; ETC...

Faz saber a todos os que o presente Edital, com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: FRANCISCO ELIAS BRAZ DA SILVA, vulgo "NENEN", brasileiro, solteiro, motorista, filho de Francisco Braz da Silva e de Alice Alves da Silva, residente a Av. Mª Quitéria, nº 185, como incurso no art. 180, § 1º do CPB,

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 05.11.84, às 14:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, ao primeiro dia do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscrevo

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR JESUS DO NASCIMENTO, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ, NA FORMA DA LEI. ETC ...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: VALDEMAR RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, piauiense, solteiro, braçal, filho de Vanda Rodrigues da Silva, residente à Rua Adálvoro Cavalcante 986-Santana-Ap, como incurso no art. 16 da lei 6.368/76.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo Certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Av. Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 08/11/84, às 12:30 horas, a fim de ser interrogado promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscrevo.

JESUS DO NASCIMENTO
Juiz de Direito

EDITAL, DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Dorival Barboza, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Macapá, TFA, na Forma da Lei, Etc...

Faz saber a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: vulgo "DEDE", sem qualificação como incurso no artº 155, I e IV, c/c artº 51 do Código Penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 31-10-84, às 14:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscrevo.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Dorival Barboza, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Macapá, TFA, na Forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: ANTONIO de tal, sem qualificação, residente em lugar incerto e não sabido como incurso no artº 155, § 1º e IV, c/c artº 51 do Código Penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 31-10-84, às 14:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passada nesta cidade, aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito